



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **JEFFERSON APARECIDO PEREIRA BANDEIRA** do cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo **DAL-2**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **24 de Janeiro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Amambai - MS, em 26 de janeiro de 2023.
Zita Centenaro : Secretária Municipal de Educação.
CPF: 325.566.241-91
Beijamim Benedito Bernardes – Procurador.
CPF: 170.110.436-91

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADM Nº 01-2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2023, de Dispensa de Licitação Nº 01/2023 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Confecção de 08 (oito) placas em aço inox para transição da Mesa Diretora 2023/2024; Confecção de 30 (trinta) placas em aço inox para Sessões Solenes de Título de Cidadão Amambaiense e 07 (sete) Lonas Impressas, incluso a instalação, com assuntos institucionais, informativos e datas comemorativas.

EMPRESA VENCEDORA: CN TROFEUS EIRELI - EPP inscrita sob o CNPJ 03.894.557/0001-01.

OTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens.

3.3.90.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos

3.3.90.39.99.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL GERAL R\$ 14.180,00 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).

Amambai-MS, 25 de janeiro de 2023.

Lígia da Silva Machado
Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023. "Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências".

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração do cargo comissionado de Coordenador de Controle Interno e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **JEFFERSON APARECIDO PEREIRA BANDEIRA** do cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**, símbolo **DAL-2**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **24 de Janeiro de 2023**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 002/2023 - Eleição da Mesa Diretora

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI** reunido em Assembleia Ordinária realizada na Sala Multifuncional da Assistência Social, Localizada na Rua Dom Pedro II, Nº 3551, Vila Primavera, Amambai, MS no dia vinte e quatro de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 2.439 de 15 de maio de 2015 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e